



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 463 /2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Sete Lagoas pertencente a 14ª RISP CURVELO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela EFAP erro material na relação de Candidatos INDICADOS para o cargo de Agente Segurança Penitenciário – *Indicado para Avaliação Psicológica*.

1.2 o candidato **Joldemar Pereira Gusmão**, portador da RG nº M-5.464.467, comprovou haver realizado Avaliação Psicológica em processo seletivo para BH/RMBH, sendo indicado nos testes;

2. RESOLVE:

2.1 Dispensar o candidato **Joldemar Pereira Gusmão** da Avaliação Psicológica, conforme item 8.2.7.2 *Se o candidato atender a todas as exigências relacionadas no subitem 8.2.7.1, não será necessário participar da Fase de Avaliação Psicológica prevista no Anexo IV*.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP